



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario

MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora

CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario

ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora

CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1191/2024 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO
DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL, DURANTE O
RECESSO PARLAMENTAR”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Entre os dias 16 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, período de recesso parlamentar, a Câmara Municipal funcionará no horário das 8h00min às 10h00min, nos termos do art. 6º, das Disposições Transitórias do Regimento Interno do Município de Glória de Dourados/MS (Resolução n. 013/91).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 13 de dezembro de 2024.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024